



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 10 /2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA 22 DE FEVEREIRO" AOS POLICIAIS MILITARES DO 10º BPM/I – 3ª CIA, PELA ATUAÇÃO HEROICA NO SALVAMENTO DE UM RECÊM-NASCIDO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.**

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, propõem:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha 22 de Fevereiro aos seguintes policiais militares, integrantes da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior:

- \* Sargento PM Rurik Caue Stoco;
- \* Cabo PM Elton Simeoni Fillietaz Soares;
- \* Sargento PM Ederson Jofre Lorencon Silva;
- \* Cabo PM Marco Aurelio Torres.

**Art. 2º** - Esta honraria é conferida em reconhecimento ao ato de bravura, tirocínio policial e humanidade demonstrados durante o salvamento de um bebê de 42 dias de vida, ocorrido no bairro São Dimas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026

*[Assinatura]*  
**DÚ SOROCABA**  
VEREADOR - PL

*[Assinatura]*  
**DANTE SEPULVIDA**  
VEREADOR - DC

*[Assinatura]*  
**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR - DC

*[Assinatura]*  
**ALDO ENFERMEIRO**  
VEREADOR - PP

*[Assinatura]*  
**JOSÉ ROBERTO DA MOURA - DUDU**  
VEREADOR - PL

*[Assinatura]*  
**CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO**  
VEREADOR - DC

*[Assinatura]*  
**LUCIANO MAZZONETTO**  
VEREADOR - PODE

*[Assinatura]*  
**LUIZ MELADO**  
VEREADOR - MDB

Numero de Protocolo  
**00445/2026**



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa prestar uma justa e merecida homenagem aos "heróis da vida real" que compõem a nossa Polícia Militar em São Pedro. No dia 19 de março de 2026, a prontidão e o preparo técnico das equipes Bravo e de apoio I-10301 foram o divisor de águas entre a tragédia e o milagre da vida.

Diante de uma família em desespero e um recém-nascido de apenas 42 dias desfalecido por engasgamento, os policiais não hesitaram. Enquanto o 2º Sgt PM Rurik e o Cb PM Simeoni aplicavam com precisão a Manobra de Heimlich dentro da viatura em movimento, o 2º Sgt PM Joffre e o Cb PM Torres garantiam a segurança e a rapidez do trajeto até a UPA local.

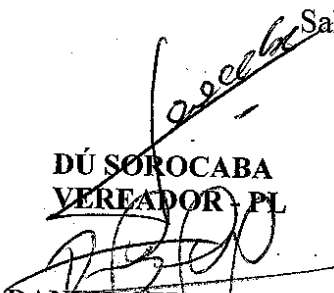
Neste contexto, cabe-nos uma reflexão profunda: afinal, quanto vale uma vida? Para aquela família, a resposta é: tudo. O valor de uma vida é imensurável, e a bravura demonstrada por estes policiais, que mantiveram o sangue-frio e o profissionalismo sob extrema pressão, garantiu que o futuro daquela criança não fosse interrompido.

O resultado positivo uma vida preservada e o alívio de uma família são-pedrense dignifica esta Casa de Leis a outorgar a Medalha 22 de Fevereiro. É o reconhecimento oficial da cidade de São Pedro àqueles que honram o juramento de "servir e proteger". Pelo exemplo de dedicação ao próximo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta honraria.

Após a aprovação desta honraria por esta Casa de Leis, requer-se o encaminhamento de cópia deste Decreto Legislativo às seguintes autoridades militares:

- \* Ao Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar em São Pedro;
- \* Ao Comandante do 10º BPM/I em Piracicaba;
- \* Ao Comandante do CPI-9 (Comando de Policiamento do Interior).

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

  
DÚ SOROCABA  
VEREADOR - PL

  
DANIEL SEPULVEDA  
VEREADOR - DC

  
ROBINHO PEDROSA  
VEREADOR - DC

  
ALDO ENFERMEIRO  
VEREADOR - PP

  
JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU  
VEREADOR - PL

  
CIRI DUARTE - MANDATO COLETIVO  
VEREADOR - DC

  
LUCIANO MAZZONETTO  
VEREADOR - PODE

  
LUIZ MELADO  
VEREADOR - MDB